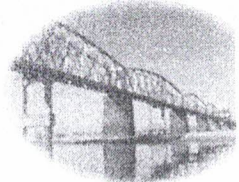




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



GERAL

39

PROJETO DE LEI N.º 58 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 129-24 Pag. 110

Data 15/04/24
Assinatura

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE PSICÓLOGO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

HA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, no uso de

suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo
prazo de 6(seis) meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional
interesse público servidores para os cargos em quantidades e remunerações a seguir
descrita:

Quantidade/ Cargo
(3) PSICÓLOGO

Remuneração/Carga Horária
R\$ 3.500,00 – 40 horas

§1º As atribuições do cargo e as exigências para o
provimento, bem como a escolaridade e habilitação, são aquelas definidas na Lei
nº1.810/98 e alterações posteriores, que dispõe sobre o quadro de cargos e
funções dos servidores públicos municipais.

§2º A referida contratação aproveitará candidata suplente no
Processo Seletivo Simplificado nº64/2023- Banco de Cadastro de Reserva, que
regrou o cargo de Psicólogo.

Art.2º A finalidade de Psicólogo é necessária para o
atendimento das demandas junto ao Centro Integrado da Criança e do
Adolescente.

Art.3º O contrato de que trata o art. 1º desta Lei será de
natureza administrativa, ficando assegurado a contratada os direitos previstos no
art. 197 da Lei nº. 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos
Servidores Municipais.

Art.4.º As despesas decorrentes da presente lei serão
atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 1º de abril de 2024.

ARTHUR BUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.evcacequi.com.br

Email : emcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”